

PORTARIA Nº 184/2026

CONCEDE LICENÇA LUTO A SERVIDORA PATRICIA KLAUS SCHWALBERT.

RAFAEL KOCHENBORGER, Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul – RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 53, II, baixa a seguinte Portaria:

Concede licença luto de 05 (cinco) dias consecutivos a contar de 25 de março de 2026 a servidora pública municipal **Patricia Klaus Schwalbert**, lotada no cargo de Professora de Educação Infantil, face ao falecimento de seu irmão, Alvaro Brum Klauss, de acordo com Artigo 112-M, da Lei Complementar n.º 001/93 “Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Coqueiros do Sul”.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul, em 31 de março de 2026.

RAFAEL KOCHENBORGER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Valquíria Aline Schallenberg
Gerente Municipal de Governo